

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 043/2020

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão Projeto n.4.013.999 cadastrado nesta Fundação sob o título “PLANO ANUAL GLOBAL (PGA), torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do Curso de Letras da UFMT, *campus* Cuiabá e do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (PPGEL-UFMT), na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- (I) gerenciar o e-mail do Periódico Polifonia;
- (II) enviar declarações aos pareceristas Ad Hoc do Periódico Polifonia;
- (III) administrar as submissões dos artigos científicos na página do Periódico Polifonia;
- (IV) enviar declarações aos revisores de língua estrangeira do Periódico Polifonia;
- (V) dar suporte editorial à publicação dos dossiês temáticos do Periódico Polifonia;
- (VI) dar suporte ao link “notícias” do Periódico Polifonia;
- (VII) alimentar o site do PPGEL com informações acadêmicas.
- (VIII) auxiliar a coordenação do PPGEL quanto às demandas acadêmicas de divulgação de eventos e de chamadas a editais.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Letras	Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado no Curso de Letras, <i>campus</i> Cuiabá de qualquer habilitação (Literatura ou Línguas Estrangeiras-UFMT). Requisitos desejados: <ul style="list-style-type: none">• Estar cursando o 1º, 2º. ou 3º. Ano do Curso de Letras de qualquer habilitação (Literatura ou Línguas Estrangeiras-UFMT).	80 horas mensais – 20 horas semanais – 4 horas diárias – Segunda a sexta-feira das 8h as 12h ou 14h as 18h
Estagiário do Curso de Pós-graduação em Estudos de Linguagem	Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (UFMT). Requisitos desejados: <ul style="list-style-type: none">• Estar cursando o 1º. Ano do Curso de Mestrado ou 1º., 2º. ou 3º. Ano do Curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (UFMT).	80 horas mensais – 20 horas semanais – 4 horas diárias – Segunda a sexta-feira das 8h as 12h

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL-UFMT)	1 (uma)	R\$ 600,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Cursando graduação em Letras ou Curso de Pós-graduação em Estudos de Linguagem na Universidade Federal de Mato Grosso, campus Cuiabá; (25 Pontos)
6.3.1 Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;
- 6.3.2 Curso de formação em área relacionada a atividade de formatação de texto acadêmico; (25 Pontos)
- 6.3.3 Conhecimento com editor de textos do Pacote Office; (25 Pontos)
- 6.3.4 Formação em língua estrangeira (opcional, não eliminatório); (25 Pontos)

6.4. Entrevista

- 6.4.1 Domínio da língua portuguesa; (50 Pontos)
- 6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (50 Pontos)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail coordenacaoppgelufmt@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado apenas com Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado (apenas com Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação);

- 8.4.3** Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4** Comprovante de matrícula de graduação no Curso de Letras (UFMT) ou pós-graduação em Estudos de Linguagem (comprovante da formação indicada no currículo);
- 8.4.5** RG e CPF;
- 8.4.6** Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7** Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8** Foto 3x4;
- 8.4.9** Resultado da Seleção;
- 8.4.10** Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: themes.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 043/2020”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 28 A 01/10/2020	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail coordenacaoppgelufmt@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 043/2020 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
05/10/2020	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
07/10/2020	Entrevistas por meio de endereço eletrônico a ser divulgado no dia do resultado.
09/10/2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2020.

ROBERTO BOAVENTURA DA SILVA SÁ
Coordenador do Projeto n.4.013.999

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF:

_____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE: _____ UF:

_____ NACIONALIDADE:

CURSO: _____ PREVISÃO DE

CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE

ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA:

_____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE:

_____ UF: _____

TELEFONES:

E-MAIL:

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

_____ INSTITUIÇÃO DE

ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____

LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF